

**ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 013/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

Aos 06 dias do mês de junho de 2024, reuniram-se na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Altinho, Estado de Pernambuco, Marconi Alves da Silva, Júnio Bezerra da Silva, José João da Silva e Tullio Luiz Andrade Maurício, respectivamente Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para a análise das documentações solicitadas para o **Processo Licitatório nº 013/2024, Dispensa de Licitação nº 004/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para contratação de empresa para revitalização da academia das cidades, no município do Altinho/PE. O Aviso de Dispensa foi publicado no dia 15/05/2024, tendo como data limite para apresentação de proposta e documentação o dia 21/05/2024. Manifestaram interesse encaminhando suas propostas e documentação de habilitação as empresas: **1) W L E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.902.400/0001-32, e **2) CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.353.785/0001-25 e **3) VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 25.452.166/0001-70. Antes de mais nada registre-se o fato de que as propostas de preços e os documentos de habilitação das referidas empresas, foram encaminhadas, a Assessoria de Engenharia para análise técnica dos referidos documentos. Concluída a análise das ofertas de preços, observando os critérios preestabelecidos no Edital de aceitabilidade do preço, e ainda se as propostas atendiam as formalidades editalícias, e com base no parecer técnico oferecido pelo engenheiro civil, o Sr.º Eduardo Duarte de Souza CREA nº 13.301 – D/PE, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, profere o julgamento de proposta de preços, concluindo pela classificação das propostas das empresas: **1 - CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**, no valor ofertado de **RS 112.300,80 (cento e doze mil, trezentos reais e oitenta centavos)**, **2 - VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor ofertado de **RS 112.565,62 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)** e **3 - W L E ENGENHARIA LTDA**, no valor ofertado de **RS 112.573,62 (cento e doze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**. Ato contínuo, foi realizada a análise das documentações de habilitação apresentados pelas empresas interessadas. Após analisados os documentos, e com base no parecer técnico oferecido pelo engenheiro civil, o Sr.º Eduardo Duarte de Souza CREA nº 13.301 – D/PE, a Agente de Contratação juntamente com a Equipe de apoio, profere o julgamento declarando **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**, **W L E ENGENHARIA LTDA** e **VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por terem apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias. Diante do exposto, em análise aos presentes autos, observados os preços e documentos apresentados, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio apontam como vencedora a empresa **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.353.785/0001-25, no valor ofertado de **RS 112.573,62 (cento e doze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, tendo em vista que a referida empresa, atendeu as exigências do instrumento convocatório, quanto a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, tendo apresentado ainda sua proposta em valor inferior ao orçamento estimado pelo Município. Não tendo mais nada a ser

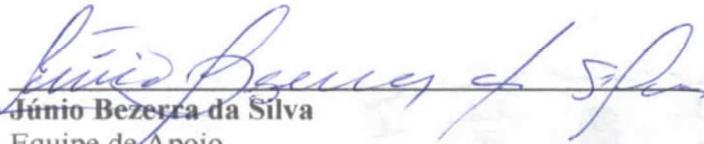
**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

apreciado no momento, a Agente de Contratação deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, com os Membros da Equipe de Apoio. Altinho, 06 de junho de 2024.

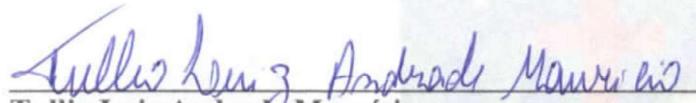


**Marconi Alves da Silva**  
Agente de Contratação



**Júnio Bezerra da Silva**  
Equipe de Apoio

**José João da Silva**  
Equipe de Apoio



**Tullio Luiz Andrade Maurício**  
Equipe de Apoio